



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES
BANCADA DO PSOL**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 616 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a Finalidade da Ação 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se a Finalidade da Ação 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Desenvolver e divulgar ações para a promoção de uma cidade diversa, plural e sustentável promovendo, assim, a cultura da conscientização ambiental, pelos cidadãos.”

JUSTIFICATIVA

A gestão municipal do Recife traz no seu Plano Plurianual 2022-2025, como eixo estratégico a dimensão “Meio ambiente e sustentabilidade” que tem como objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável atrelado à preservação ambiental¹. O foco em tal dimensão diz respeito não só ao aspecto natural, mas ao “[...] equilíbrio entre as

¹ Prefeitura da Cidade do Recife. Plano Plurianual 2022-2025.



